



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Administração- Departamento de Suprimentos e Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 45/2025

Autorizo e Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº.45/2025**, em favor da empresa **BCI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 03.038.180/0001-99**, localizada na Av Paulista, nº 777, Andar 15 Conj. 151, Bela Vista, São Paulo/SP, para Contratação da empresa especializada para realizar o levantamento, análise, classificação, avaliação econômico-financeira e consolidação dos créditos inscritos em dívida ativa do Município de Teresópolis, com o objetivo de subsidiar a cessão onerosa desses créditos ao setor privado, mediante deságio, fixa-se o valor estimado da contratação em R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**, através do **Processo Administrativo nº. 9.660/2025**. A presente Inexigibilidade fundamenta-se no disposto do art. 74, III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/21.

Teresópolis, 09 de outubro de 2025.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



PREFEITURA
TERESÓPOLIS